

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS NÃO COBERTOS PELO QUADRO MUNICIPAL DA SEINFRA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.

JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO

A **Comissão Permanente de Licitação**, em observância aos termos do Edital de referência, reuniu-se para examinar e julgar a documentação de habilitação, relativas à Tomada de Preços nº 004/2023, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS NÃO COBERTOS PELO QUADRO MUNICIPAL DA SEINFRA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.**

Participou da abertura do certame as licitantes **PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA e RBF EMPREENDIMENTOS LTDA.**

Na sessão do dia 23/10/2023 foi procedida a **abertura do envelope Nº 01 - Documentação de Habilitação.** Em seguida, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão em conformidade com o item 6.2 do Edital, a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados juntamente com a equipe técnica de engenharia.

A Presidente encaminhou o processo para análise com o apoio técnico do engenheiro consultor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras de e Serviços Públicos, o Eng. Hazziel Heleno Bezerra, CREA 32271 DPE o qual, apresentou parecer quanto à análise dos documentos de habilitação, que passa a fazer parte integrante desse Relatório de Julgamento, relatando que as licitantes **PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA** atenderam aos requisitos do edital. A licitante **RBF EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou CAT técnico e operacional de ponte de concreto armado, descumprindo assim aos itens 5.1.11 e 5.1.12 do do edital.

Em seguida, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fosse efetuada a consulta via internet da autenticidade dos documentos apresentados pelas licitantes, sendo constatada a autenticidade, a após a análise dos documentos apresentados, salientando que o julgamento é tipo menor preço global, a Presidente da CPL decidiu por **HABILITAR** as licitantes **PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA e GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA** e **INABILITAR** a licitante **RBF EMPREENDIMENTOS LTDA** não apresentou CAT técnico e operacional de ponte de concreto armado, descumprindo assim aos itens 5.1.11 e 5.1.12 do do edital.

Avenida Dr. Antônio de Castro, 680, Jaguaribe, Escada-PE | 55500-000

Destaco, ainda, que os apontamentos feitos pelas licitantes após a análise dos documentos de habilitação, em relação a Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeito negativo fornecida pela licitante **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA** encontra-se com a exigibilidade suspensa, sendo assim válida.

No tocante a apresentação do termo de abertura e encerramento da licitante **PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**, o documento possui assinatura eletrônica constante na página 37, página essa que possui também o registro da JUCEPE.

O contrato social apresentado pela licitante **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA** é a 5ª Consolidação possuindo 04 (quatro) alterações, sendo apresentada todas as alterações devidamente registrada na JUCEPE.

DECISÃO

À vista do julgamento dos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação, decidiu **HABILITAR** as licitantes **PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** e **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA** por atendimento aos requisitos do edital e **INABILITAR** a licitante **RBF EMPREENDIMENTOS LTDA** por descumprimento aos itens 5.1.11 e 5.1.12 do do edital.

Publique-se na forma da lei.

Escada/PE, 24 de Outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO Presidente da CPL	WASTINEY SILVEIRA DE LIMA Secretário
FLÁVIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SANTOS Membro de Apoio	ALISSON DA SILVA LEMOS COELHO Membro de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023 - PL N° 083/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA E DEMAIS SERVIÇOS TÉCNICOS NÃO COBERTOS PELO QUADRO MUNICIPAL DA SEINFRA DO MUNICÍPIO DE ESCADA/PE.

À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação decidiu **HABILITAR** as licitantes **PORSAN ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** e **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA** por atendimento aos requisitos do edital e **INABILITAR** a licitante **RBF EMPREENDIMENTOS LTDA** por descumprimento aos itens 5.1.11 e 5.1.12 do edital, ficando a quem interessar possa, devidamente notificadas na forma da Lei.

ESCADA/PE, 24 de Outubro de 2023.

Joyce de Barros Figueiredo

Presidente da CPL